



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA - LP



RESOLUÇÃO Nº 1/2022 - DCMLP (11.61.05)

Nº do Protocolo: 23062.037743/2022-20

Leopoldina-MG, 27 de julho de 2022.

Revoga Instrução Normativa nº 01/2019 de 29/08/2019

A CHEFE SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E MECÂNICA-CAMPUS LEOPOLDINA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, alterado pelos decretos nº10.437, de 22 de julho de 2020 e nº10.776, de 24 de agosto de 2021,

Resolve,

Art. 1º - Revogar, na íntegra, a Instrução Normativa DCM-LP nº 01/19 de 29 de agosto de 2019, visto que ultrapassa o que é permitido a uma Instrução Normativa, pois traz inovação à norma.

Art. 2º - Determinar que seja instituída nova comissão a fim de fazer a devida revisão para que, posteriormente, a parte cabível à uma Instrução Normativa seja republicada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 10:15)

CARLA FERREIRA RODRIGUES

CHEFE - SUBSTITUTO

DCMLP (11.61.05)

Matrícula: 391664

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **e6a7944cd2**